



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



TERCEIRO TERMO

ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020.

Por este instrumento de **TERCEIRO TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 120/2020**, cujo objeto é “ **Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de paver, a fim de atender as necessidades do município de Paranaíta/MT**, constantes no Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 107/2020”, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo Sr. **Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860.219 SSI/SC e CPF nº 345.480.179-68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, **ECO PISOS PRESTADORA DE SERVIÇO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 18.866.159/0001-59, estabelecida na Rua Canoas, nº. 191, Setor Industrial, no Município de Sinop/MT, CEP nº. 78.557-189, representada pela Sra. Geisa Maria Pinto da Silva, portadora do RG nº. 5060739 PC/PA e CPF nº. 881.305.682-68, residente à Rua das Amoreiras nº370, Bairro Jardim Jacarandás, município de Sinop/MT, Telefone: (66)99643-2022, E-mail: ecopisosinop@gmail.com, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja, o art. 65 da Lei 8.666/93, resolvem celebrar o presente termo aditivo, para alterar a **CLAUSULA SEGUNDA**, do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato:

O prazo de vigência do Contrato é até 26/03/2021, cujo valor de **PREVISTO PARA CONTATAÇÃO** conforme saldo do instrumento contratual é de **R\$ 269.888,45** (Duzentos e sessenta e nove mil. Oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Do presente Termo de Aditivo – Dotação Orçamentaria:

No dia 07.01.2021 a Secretaria Municipal de Administração, protocolou através do Mem. 027/2021/SAMA, o pedido de inclusão de Dotação Orçamentaria para exercício de 2021, considerando a continuidade dos serviços no contrato administrativo nº 120/2020 vigente, em razão pela qual é indispensável à celebração do **3º termo de Aditivo**.

Desta feita, por estarem de comum acordo as partes, firmam o presente instrumento:

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 120/2020, o qual passará a ter a seguinte redação:

“

Cláusula Segunda: As despesas decorrentes, descrita na cláusula Segunda 2.2, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



0614-12.001.15.451.0016.1037.3.3.90.39.21.00-Sec. Obras.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do Contrato administrativo nº 120/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 13 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT
Sr. Osmar Antonio Moreira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE